



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que as ações do controle interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, apesar de estarem sendo realizadas rotineiramente, não foram dispostas em relatório específico de auditoria.

Santa Cruz, em 21 de março de 2025.

Mayara Soares Carvalho
Coordenadora de Controle Interno